



Análise da Consulta Pública sobre o Marco Regulatório das Comunicações no Brasil realizada pelo FNDC¹

Paula Cecília de Miranda MARQUES²
Maria Teresa Miceli KERBAUY³

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Bauru, SP

RESUMO

Este estudo pretende reunir material de apoio sobre comunicação pública e democracia digital para avaliar de que maneira se deu a consulta pública promovida pelo FNDC sobre a proposta de um novo marco regulatório das comunicações no país, de modo a evidenciar a potencialidade da ferramenta na ampliação da cidadania, a partir do engajamento digital, além de sugerir critérios para aplicação e avaliação de futuras consultas online para que possam promover a deliberação pública.

PALAVRAS-CHAVE: consulta pública; marco regulatório das comunicações; democracia digital; FNDC.

Introdução

O acesso às informações de diagnóstico e a participação popular na confecção de políticas públicas são importantes ferramentas para a promoção da cidadania. E as consultas públicas na internet podem ser o meio que reúne essas informações ao debate para incentivar a inclusão informacional e política, motivando a interação entre governos e cidadãos. Entretanto, as formas como a informação é disponibilizada e a conversação é explorada no ambiente digital ainda geram dúvidas quanto à qualidade desse diálogo e seus resultados.

Para entender a dinâmica das consultas públicas, este artigo pretende fazer um resgate de alguns aspectos teóricos relevantes no campo da Comunicação Pública e, em seguida, realizar um estudo empírico da consulta realizada em 2011 pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) sobre o marco regulatório das comunicações no país.

Assim, o objetivo deste trabalho é investigar de que forma as contribuições dos internautas aos vinte pontos essenciais colocados pela consulta como necessários para a

¹Trabalho apresentado em Grupo de Trabalho da V Conferência Sul-Americana e X Conferência Brasileira de Mídia Cidadã.

² Estudante do programa de Mestrado em Comunicação da Unesp, email: paulacmmarques@hotmail.com

³ Professora do programa de pós-graduação em Comunicação da Unesp, email: kerbauy@travelnet.com.br



democratização da comunicação foram feitas, avaliando processo e resultados, e sugerir parâmetros para realização desse tipo de pesquisa.

Para isso, o artigo percorrerá as seguintes etapas: a) realização de pesquisa bibliográfica a partir dos autores que abordam o tema, selecionando critérios para a avaliação da consulta; b) análise das características da ferramenta digital, de modo a considerar fatores objetivos e práticos; c) estudo da participação dos atores, pesquisando interação, mediação, interesse, profundidade das discussões, deliberação e formação de capital social; d) avaliação da metodologia adotada pelo portal e os resultados proporcionados do ponto de vista da comunicação, democracia digital e da deliberação pública; e) sugestão abordagens para realização de consulta pública online.

Pretende-se com este estudo reunir um referencial com sugestões objetivas, que sirva de parâmetro para auxiliar ações futuras, de forma a potencializar o processo de participação política dos cidadãos no ambiente digital.

Internet e democracia digital

No início desta reflexão discutir-se-á o uso da internet como ferramenta de inclusão, uma vez que a busca pela cidadania passa pela ampliação da participação popular nas políticas públicas e depende da disponibilidade de informações de qualidade. Esse conteúdo, que encontra barreiras nos meios convencionais de comunicação, tem na internet a possibilidade de alcançar os cidadãos com mais eficiência, difundindo o engajamento cívico.

A construção da cidadania se dá, primordialmente, por acesso à informação de qualidade que fundamente o exercício dos direitos civis. Contudo, encontrar a chamada informação de diagnóstico⁴ não é tarefa simples. Rothberg (2009, p.5) sugere que a internet seria o meio propício para garantir a transparência e conseqüente inclusão informacional. Para o autor, a disponibilização dos dados na internet poderia “fornecer subsídios para o exercício mais efetivo dos direitos civis e políticos de formação livre da opinião”.

A quantidade de informação não é necessariamente relacionada à qualidade, uma vez que o valor da informação é o que contribui nas escolhas políticas dos cidadãos (KUKLISNKI et al, 2001). E o meio digital mostra-se propício a oferecer esses dados, em parte, porque possui linguagem hipertextual, diferenciando-se da estrutura linear tradicional e, com isso, promove um aprendizado personalizado em que o sujeito ‘navega’ de acordo com seu

⁴ Segundo Rothberg, informação de diagnóstico deve ser contextualizada, fornecendo dados como antecedentes, pressupostos, demandas e resultados, para permitir uma “avaliação política abrangente”.



interesse. Assim, seria possível utilizar a informação de diagnóstico como parte de um processo de construção de posicionamento, que promovesse a mediação democrática entre os diversos interesses e a percepção de que as políticas públicas estão inseridas em um sistema de compensação, como indicam Kuklinski e outros (2001). Nesse sistema, a informação de diagnóstico evidencia a equalização dos efeitos de políticas públicas, associando a tomada de decisão com suas consequências – vantagens e desvantagens, em uma linha clara de raciocínio.

Contudo, não basta oferecer dados ao cidadão sem que lhe seja dada condição de acesso e conscientização sobre a relevância de sua participação nesse processo. A internet pode representar, em um plano ideal, o melhor caminho para distribuição de informações e incentivo ao diálogo, mas é pertinente problematizar sobre o estímulo necessário para que essa ferramenta seja apropriada pela sociedade que não tem como hábito participar e influenciar as políticas públicas.

Para mensurar o nível desse diálogo, tanto a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, a OCDE (2003), quanto Gomes (2004, apud SILVA, 2005) estabeleceram graus de democracia digital sobre a qual refletiremos a seguir.

A ampliação do engajamento cívico com a incorporação das TICs pelos governos causa divergência de opiniões. Silva apresenta diferentes visões de autores sobre o tema e, entre os otimistas e pessimistas, destaca-se a opinião de teóricos como Malina e Coleman (apud SILVA, 2005) que julgam que a aplicação das TICs para uma interação horizontalizada na política não é, por si, boa ou ruim, mas “ambígua”, “e o seu uso para fins políticos benéficos depende, sobretudo, não da sua capacidade interativa, mas do modo de apropriação social.” (SILVA, 2005, p. 452). Essa variável introduzida pelos autores – a apropriação social –, determina, em conjunto com o grau de democracia digital empregado pelos portais, o quão influente o cidadão pode ser junto às políticas governamentais.

Aqui, é relevante diferenciar governo eletrônico – mais ligado à prestação de serviços – de democracia digital – que “se relaciona à formulação compartilhada de políticas públicas e abrange formatos de participação política que complementam e enriquecem as instituições da democracia representativa”. (ROTHBERG, 2010, p.02). Ou seja, para incentivar a cidadania, deve-se ofertar mais que serviços, deve-se oferecer formas dos cidadãos se envolverem politicamente.

Aparentemente, o sucesso da democracia digital como canal de diálogo entre representantes e representados pode estar pouco distante da realidade, consequência da



somatória da falta de intimidade dos indivíduos com o mecanismo que influencia a apropriação social da ferramenta mais a aparente subutilização da potencialidade das tecnologias que não permite a ocupação do meio pela sociedade a fim de aumentar seu engajamento político.

Para Strömbäck, a democracia é concretizada com a inserção das pessoas no debate político. A democracia depende dos cidadãos e prospera quando “as pessoas se engajam na vida pública e em diferentes tipos de ação política” (2005, apud ROTHBERG, 2010, p.08). O autor coloca ainda que o cidadão deve “tentar encontrar a informação necessária para entender um assunto em particular” e entender a causa e consequências de suas escolhas (2005, apud ROTHBERG, 2010, p.08). Embora esse seja um passo importante, não se pode ignorar a relevância do fornecimento desses dados, não delegando apenas ao cidadão a responsabilidade pelo acesso às informações, conforme discutido anteriormente. A sociedade precisa encontrar facilmente esses dados para se tornar ativa politicamente, como colocam Coleman & Blumler (2009, apud ROTHBERG, 2010), com cidadãos capazes de reunir informações, dialogar sobre elas e influenciar efetivamente as políticas públicas.

Esse percurso é facilitado pela internet, que permite ao usuário estabelecer relações sociais, acessar os mais diversos assuntos e se mobilizar para apoiar diferentes causas, “os cidadãos com acesso ao computador em rede podem se reunir livremente para discutir qualquer tema e fazer quaisquer proposições sem constrangimentos, ainda que a efetividade deste tipo de ação seja, na maioria das ocasiões, de pequeno alcance” (MARQUES, 2006, p.171). Exemplos disso são as interações proporcionadas pelo ambiente virtual entre cidadãos e instâncias políticas, como nos portais governamentais e em consultas públicas, como a que analisaremos a seguir.

A mídia digital pode democratizar a política e propiciar ao cidadão chances de opinar e discutir sobre assuntos que antes poderiam estar distantes de seu círculo social. Sob essa perspectiva o engajamento digital é visto como ingrediente para a construção do capital social, que pode ser entendido como a capacidade de articulação coletiva em prol de um interesse em comum, é a cooperação que faz com que um grupo seja percebido com credibilidade.

A rede mostra-se como uma porta para a participação política, pois, a partir dela, os cidadãos podem se familiarizar com questões sociais e construir um repertório inicial para que possa superar a plataforma virtual e interagir de maneira mais assertiva na sociedade. É conveniente observar que o fato de a política ser assunto nas redes e mobilizar virtualmente



pode não necessariamente se traduzir em influência direta na produção de políticas públicas de modo imediato, mas auxilia na familiarização com o tema, que pode a partir disso alcançar o real engajamento transformador. Marques alerta que, desse modo, “a discussão dos temas coletivos não estaria mais subsumida a uma lógica centrada no interesse dos partidos ou de organizações, mas este novo meio de comunicação poderia ser utilizado para devolver à esfera civil o poder de formulação da agenda pública”. (2006, p.173)

A partir dessas colocações, avaliaremos o tipo de engajamento encontrado na consulta pública online do FNDC e suas reais contribuições à proposta oferecida pela plataforma.

A Consulta Pública do FNDC

Considera-se que, embora não deva ser caminho exclusivo para o acesso e participação cidadã, o ambiente virtual dinamiza e facilita a apresentação de conteúdo para a construção de um referencial que promova posicionamento consciente a partir de informações integrais e contextualizadas. Assim, entende-se as consultas públicas como objeto de promoção da cidadania, uma vez que aproximaria os indivíduos dos processos decisórios, por meio das tecnologias de informação e comunicação, possibilitando contato com informação de qualidade para suporte nas escolhas políticas. As consultas feitas no ambiente virtual são “formas de construção compartilhada de diretrizes de políticas públicas e legislações” (ROTHBERG, KERBAUY, 2011, p.66) e podem aprofundar a participação política, fazendo da sociedade um ator na tomada de decisões.

Diferentemente das consultas abordadas pelos pesquisadores, o objeto de análise deste trabalho, não foi criado como uma plataforma governamental. A consulta pública online aqui observada foi promovida pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação sobre o novo marco regulatório das comunicações e se destinou a organizações, coletivos, blogs e ativistas da sociedade civil.

Essa característica influenciou diretamente no conteúdo e na forma como a consulta foi realizada. Rothberg e Kerbauy alertam que “os recortes favorecem determinado entendimento dos pressupostos e objetivos de uma política, ao passo que tendem a evitar o surgimento de certas perspectivas de análise” (2011, p.84). O texto submetido à apreciação popular é, claramente, favorável à regulação midiática e isso delimitou às contribuições e o público participante.

A consulta ofereceu 20 diretrizes chamadas “essenciais”, elaboradas pelo FNDC e outras sete instituições com base nos debates da I Conferência Nacional de Comunicação



(CONFECOM), e objetivava a construção de um documento participativo lançado dia 18 de outubro do mesmo ano (dia Mundial da Democratização da Mídia) para “contribuir com o Governo Federal na revisão do conjunto de regras que regem o setor no país, por meio de uma plataforma pensada, discutida e redigida pela sociedade civil organizada” (FNDC, 2011).

A página 'Comunicação Democrática', que abriga a consulta, teve sua primeira atualização em 05 de outubro de 2011, entretanto, não há menção à data de início da pesquisa (o primeiro comentário sobre o texto é do dia 14 de setembro) e a data final para submissão de sugestões foi dia 07 de outubro do mesmo ano.

Como justificativa para a proposta, logo no início do site, encontra-se 4 argumentos (aqui resumidos): 1. ausência de pluralidade e diversidade na mídia atual; 2. legislação brasileira no setor das comunicações é defasada; 3. legislação é fragmentada, composta por várias leis que não dialogam umas com as outras; 4. Constituição Federal de 1988 continua carecendo da regulamentação dos artigos da Comunicação.

Ao acessar o endereço eletrônico da consulta virtual, ainda online, (www.comunicacaodemocratica.org.br), atualmente, encontramos o “Texto Consolidado” na página principal, que também é o primeiro link do menu horizontal no topo do site, e apresenta a proposta final já com as alterações incorporadas da contribuição a um novo marco regulatório da comunicação.

Nesta barra de menus superior, há o “Texto Base” que deu origem à consulta e é disponibilizado na íntegra e também em trechos para apreciação dos internautas, ao clicar na diretriz que se pretende avaliar, abre-se uma página com a parte escolhida e, logo abaixo, espaço para comentários.

O menu “Entenda a Consulta” está logo à direita e se desdobra em dois subtópicos: “Como Participar” e “Comissão de Sistematização”. Para participar, o site explica que o usuário pode comentar nos espaços de cada diretriz, ou responder a alguma publicação já existente. A contribuição pode ser uma proposta de alteração, inclusão ou supressão de texto e, recomenda-se, ser justificada quando possível. Há campos específicos para sugestão de itens que não estejam entre as diretrizes no tópico “Diretrizes Fundamentais” e ideias que não se encaixem em nenhum tópico existente devem ser escritas no campo “Contribuições gerais”.

A plataforma não prevê moderação prévia dos comentários, mas conta com um anti-*spam* e considerações preconceituosas, ofensivas ou que não tenham relação com o tópico em questão seriam removidos pela comissão e o autor seria notificado via e-mail. Após o encerramento do período de contribuições, as sugestões foram avaliadas pela “Comissão de



Sistematização”, que é responsável por incorporar as alterações sugeridas pelos usuários. É composta pelas oito entidades que elaboraram o texto base, submetido à consulta, são elas: Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), Associação Mundial de Rádios Comunitárias (AMARC), Associação das Rádios Públicas do Brasil (ARPUB), Campanha pela Ética na TV – Quem Financia a Baixaria é contra a Cidadania, Conselho Federal de Psicologia (CFP), Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), Coletivo Brasil de Comunicação Social (Intervezes) e União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura (Ulepic).

Já na aba “Quem Apoia”, elenca-se 63 organizações, 23 blogs e 100 indivíduos. E, por fim, existe o link “Cordel”, que apresenta um texto produzido por Ivan Moraes Filho, João Brant e Ricardo Mello.

Análise e Resultados

Em um período de aproximadamente um mês de consulta aberta, o número de postagens surpreendeu negativamente. São 201 postagens, das quais 187 são comentários (excluídos os 14 links, conforme tabela abaixo), de uma iniciativa que tem (entre blogs, organizações e indivíduos isolados) 186 apoiadores. Ou seja, houve tímida adesão à proposta da consulta, uma vez que são 26 tópicos postos em debate.

Para análise da consulta, avaliou-se cada um dos 201 comentários⁵ postados na página, dividindo-os segundo o seguinte critério: Atores – (I) Indivíduo: pessoa física; (A) Associação: organização, grupo, pessoa jurídica; e (T) Trackbacks⁶: links para postagem de outros blogs que não foram contabilizados como contribuições. Resultando no quadro geral exposto a seguir:

Autores	Total de Comentários
Indivíduo	117
Associação	70
Trackbacks	14

Com estes dados, constata-se a grande participação de associações pertencentes à área de comunicação interessadas no debate e uma parcela pouco expressiva da sociedade civil no debate que a tinha como um de seus públicos-alvo.

⁵ Não foram considerados os comentários postados nas abas “Como Participar” e “Texto Consolidado”, uma vez que não eram parte das postagens de textos apresentados para apreciação.

⁶ Recurso de link de retorno, ou seja, endereço de blog que referenciou a postagem original.

Para visualizar mais claramente o conteúdo das postagens, foi utilizado um conjunto de categorias desenvolvido por Wilhelm⁷ (1999, apud OCDE, 2003, p.71): a) fornecimento: comentário apenas fornece informações na forma de fatos ou opinião; b) procura: comentário inclui evidência de busca por informação na forma de consultas ou observações abertas; c) resposta: comentário responde a outro previamente informado.

Fornecimento	Procura	Resposta	Total
158	13	16	187

Com esses dados, percebe-se a tendência dos participantes comentarem, a partir de opiniões e repertório adquirido anteriormente e pouca busca por informações e dados novos, por meio de perguntas ou debates. Cerca de 84,4% dos comentários foram considerados fornecimento.

Somente 13 postagens procuravam mais informações sobre o tópico discutido além do texto base apresentado, mostrando que os participantes não sentiam necessidade de aprofundar os conhecimentos sobre o tema para se posicionar.

E, do total de postagens analisadas, apenas 16 utilizaram o recurso de resposta a outra publicação, destas, 4 apenas como apoio ao comentário original sem incluir novos dados e 1 como correção a sua própria postagem anterior. Outro dado interessante é o de que dessas 15 réplicas, não houve nenhuma tréplica, ou seja, mesmo quando confrontados, os participantes não se comunicaram.

Nota-se que a maioria dos comentários eram autônomos e não houve diálogo. Causa provável foi a falta de mediação sistematizada e incentivasse o diálogo e a troca de informações entre os participantes da consulta. Não houve geração de conhecimento aparente, apenas postagens independentes, desprezando a diferenciação fundamental da tecnologia, que permite interação, troca de ideias e navegação hipertextual. As contribuições aconteceram de forma que a plataforma online pouco interferiu, assemelhando-se ao envio de e-mail ou cartas.

Com isso, não se pode constatar a formação do capital social, uma vez que cada argumentação estava ligada diretamente a um pensamento individual ou de grupos já previamente alinhados. A falta da sensação de pertencimento pode ser apontado como um dos fatores da baixa popularidade da consulta, pois resulta no desinteresse da população na participação.

⁷ Tradução do autor

A fim de encarar objetivamente pontos positivos e negativos desse objeto, utilizou-se o uma lista⁸ fornecida pelo relatório da OCDE (2003, p.74) para produção do processo consultivo que deve ser utilizada após se definir o objetivo da consulta, já discriminado anteriormente. Neste trabalho, a lista foi adaptada de modo que fornecesse ferramentas para avaliação da consulta já encerrada.

O primeiro aspecto da lista é o 'Envolvimento com público mais amplo' no qual características como usabilidade e design do site são consideradas. Na consulta em questão, disponibilizou-se um site simples e de fácil navegação. Para participar da consulta, bastava cadastrar nome e e-mail e comentar, embora isso proporcionasse publicações com nomes fantasia e esvaziasse a credibilidade dos comentários.

Segundo aspecto, 'Fornecimento de informações relevantes', trata do uso de informações disponibilizadas online para os participantes, que demonstrou ser o ponto mais frágil da consulta, uma vez que não há nenhuma indicação de leitura que não o próprio texto a ser avaliado. As poucas referências sobre o assunto partiram dos internautas.

Terceiro, 'Possibilidade de consulta aprofundada e apoio ao debate deliberativo', conforme dados apresentados, as 'respostas' e 'procuras' representaram aproximadamente 15% dos comentários, nota-se que o debate deliberativo foi pouco expressivo e, conseqüentemente, a consulta foi pouco aprofundada pela falta de interação.

O quarto aspecto é 'Análise de contribuições'. Este aspecto nebuloso não teve sua metodologia divulgada. Ao comparar o texto base com o texto consolidado, é possível identificar diversas sugestões que partiram das postagens no fórum, entretanto, os critérios para tal seleção não foram transparentes.

Quinto, o 'Fornecimento de feedback relevante e apropriado aos cidadãos' é, assim como o item anterior, passível de críticas, pois não houve mediação e respostas às sugestões dos participantes, não acrescentando qualidade à discussão.

E, por fim, 'Monitoramento e avaliação', que trata da divulgação dos resultados, que foi o único retorno oferecido, a disponibilização do texto consolidado, sem apontar claramente quais foram as mudanças. Houve, inclusive, a supressão de uma diretriz que foi substituída por outra, mesmo com as colaborações postadas pelos usuários à primeira, sem justificativas.

Com isso, pode-se delimitar a consulta do FNDC a partir das quatro hipóteses de Coleman (2004) sobre a viabilidade: a) consultas provem um espaço para deliberação online;

⁸ Tradução do autor



b) geram e conectam redes de trabalho, de interesse ou prática social; c) interação online entre representativos e representados aumenta a confiança entre eles; d) a maior parte da discussão online é desinformada e pobre. Como observado, a consulta sobre o marco regulatório proporcionou um espaço virtual para deliberação, com ferramentas que permitiam a discussão, contudo, a maior não contou com informações contextualizadas que estimulassem o aprofundamento das opiniões, o que pode ter contribuído para que o debate fosse pobre, quase inexistente. Por outro lado, a pouca experiência deliberativa do país e a falta de tradição democrática, a interação, confiança e articulação de redes de trabalho podem ter sido prejudicadas.

Conclui-se que a consulta não promoveu o debate e a deliberação de forma satisfatória e, conseqüentemente, a democracia digital ideal está distante da prática analisada. Essa experiência participativa não ofereceu informação que auxiliasse o posicionamento dos internauta, não estimulou debates entre atores e não justificou a seleção das alterações da proposta, de forma que os critérios não foram divulgados.

Considerações

Esta reflexão procurou abordar a inclusão popular nos processos decisórios por meio de análise de consulta pública do FNDC e recomendar abordagens para realização de consulta pública online de modo a buscar um debate efetivo, ampliando o canal da democracia digital.

Com base nos referenciais teóricos apresentados e na avaliação realizada, foram elencados alguns aspectos como sugestão de parâmetros para a realização de consultas públicas online que estimulem o engajamento e promovam a deliberação pública:

1. identificação do público-alvo e divulgação da plataforma: reconhecer o conjunto social que tem interesse em aperfeiçoar as políticas para as quais estão sendo propostas reformulações e divulgar para esse público a relevância e os meios de participação.

2. disponibilização da informação de diagnóstico: os dados integrais e contextualizados, descritos de maneira direta são essenciais para subsidiar as escolhas dos cidadãos e podem transformar o resultado da consulta e, conseqüentemente, aspectos reais da política discutida virtualmente.

3. estímulo a apropriação social adequada da ferramenta: a apropriação social define o uso da plataforma. Deve-se educar os cidadãos para o uso da plataforma, esclarecendo qual a responsabilidade social de cada ator, a fim de formar uma cultura participativa. Aqui, destaca-se a importância da identificação real de cada usuário.



4. mediação dos espaços de comunicação pública digital e a gestão de contribuições: a mediação da discussão mostra-se importante para dar o feedback aos participantes, com a certeza de que suas considerações são lidas, gera-se a sensação de pertencimento, ao mesmo tempo que impede que a discussão se perca em assuntos não abordados.

5. transparência na sistematização dos dados recolhidos: os participantes devem entender seu papel na construção das políticas, para isso, as regras devem ser claras e divulgadas, de maneira que todos os contribuintes possam compreender a tabulação dos dados e o que foi feito de sua sugestão.

Embora a consulta avaliada seja um importante exercício no processo de discussão e familiarização com a deliberação e tenha contribuído como um primeiro passo para uma maior inclusão dos cidadãos, iniciativas como essa são incipientes na busca da democracia digital. A abrangência pouco expressiva entre os cidadãos, mostra que a ferramenta limita-se a ouvir seus pares e não tem interesse na ampla participação social. Além de uma nova formatação para as consultas, também é necessário ampliar o interesse em fazê-las funcionar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COLEMAN, S. **Connecting parliament to the public via the internet: two case studies of online consultations.** Information, Communication & Society, v. 7, n° 1, p. 1-22, 2004.

COMUNICAÇÃO DEMOCRÁTICA. Disponível em: <<http://www.comunicacaodemocratica.org.br/>>. Acesso em 04 dez. 2013.

FNDC. Disponível em: <<http://fndc.org.br/noticias/consulta-publica-sobre-o-marco-legal-das-comunicacoes-ultima-semana-para-contribuicoes-731399/>>. Acesso em 03 dez. 2013.

KUKLINSKI, J. H.; QUIRK, P. J.; JERIT, J.; RICH, R. F. **The political environment and citizen competence.** American Journal of Political Science, v. 45, n. 2, p. 410-424, 2001.

MARQUES, F. P. J. A. **Debates políticos na internet: a perspectiva da conversação civil.** Opinião Pública, v. 12, n. 1, pp. 164-187, 2006.

OCDE. **Promise and problems of e-democracy: challenges of online citizen engagement.** Paris, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, 2003.

ROTHBERG, D. **Informação de diagnóstico, democracia e inclusão digital.** Liinc em Revista, v. 5, n. 1, p. 4-18, 2009.



ROTHBERG, D. **Portais eletrônicos de governo e a contribuição da informação e da comunicação para a expansão da cidadania.** In: Anais do 34º Encontro Anual da Anpocs (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais). Caxambu, MG, 2010.

ROTHBERG, D. KERBAUY, M. T. M., **Democracia digital, comunicação e decisão pública.** In: ROTHBERG, D. (org.). Políticas e gestão da comunicação no Brasil contemporâneo. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

SILVA, S. P. **Graus de participação democrática no uso da Internet pelos governos das capitais brasileiras.** Opinião Pública, v. 11, n. 2, p. 450-468, 2005.